



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21456.000227/2022-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 23750173/2022

CONTRATADA: MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 11.507.475/0001-95

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SUREG-TO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional do Tocantins - SUREG-TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote a2, Palmas-TO, CEP 77016-330, CNPJ 26.461.699/0197/95, inscrição estadual nº 29.040.633-1, representada por seu Superintendente Regional Substituto, **MARCO TULIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 105, de 23/03/2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18/11/2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 11.507.475/0001-95, com sede no endereço Quadra 104 Norte, Palmas/TO, neste ato, representada por seu Sócio Administrador, conforme terceira alteração contratual (registro JUCETINS nº 20210606533, de 02/011/2021), **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21456.000227/2022-91**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 001/2022**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do contrato original assinado entre as partes em 02/09/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 03/09/2023 e término em 02/09/2024, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 23750173/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão no PTRES 225313, Natureza de Despesa 339037, PI SERVLIMPEZA, Fonte 1050000052.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/2016, Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Cláusula Segunda do Contrato nº 23750173/2022.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

5.2. E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado prlsd partes nas presenças das testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)

SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID

Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)

FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS

Representante Legal
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

Simone da Mota Paes Sousa

Analista Administrativo

(Assinado eletronicamente)

Vilson Alberto Beckmann

Analista Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 01/08/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ALBERTO BECKMANN, Analista Administrativo - Conab**, em 02/08/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Mota Paes Sousa, Analista Administrativo - Conab**, em 02/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 02/08/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 02/08/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29789544** e o código CRC **8A82A857**.

Referência: Processo nº.: 21456.000227/2022-91

SEI: nº.: 29789544